



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

CI N.º 432/2022/SAL

Cuiabá, 19 de outubro de 2022.

DA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
P/: COORDENADORIA DE COMISSÕES

Senhora Coordenadora,

Em atenção a Comunicação Interna nº 327/2022/CCP, pela razão elencada devolvo os autos do processo eletrônico nº 2565/2022, para emissão de parecer pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

1) Processo nº 2565/2022

PROETO DE LEI ORDNÁRIA DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELLY ALENCAR QUE: DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO, POR PARTE DOS CONDOMÍNIOS RESIDÊNCIAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, POUSADAS, HOTÉIS, MOTÉIS E CONGÊNERES SOBRE OS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Atenciosamente,


ERONIDES DIAS DA LUZ
SECRETÁRIO DE APOIO LEGISLATIVO

